

## Comissão de Educação da Câmara dos Deputados

### Prêmio Darcy Ribeiro – 2019

#### Regras para a escolha dos agraciados

##### Etapa 1 – indicações

1. O prazo para apresentação das indicações ao Prêmio será aberto no dia **22 de abril e encerrado às 19h do dia 30 de maio**.
2. Observar, no Ato da Mesa nº 31/2000, as orientações sobre as indicações;
3. Encerrado o prazo de recebimento das indicações, a Comissão preparará tabela com resumo das ações educativas de cada um dos indicados.
4. A tabela resumida será disponibilizada na página da Comissão para fins de divulgação dos nomes e das ações na área da educação dos indicados.
5. A tabela também será enviada por e-mail a todos os gabinetes dos membros da Comissão.

##### Etapa 2 – escolha dos 10 finalistas

6. Os membros titulares e suplentes terão prazo até as **19h do dia 26 de junho, quarta-feira**, para entregar, na secretaria da Comissão, ofício assinado pelo próprio Parlamentar com a escolha de dez candidatos finalistas dentre todos os indicados.
7. Findo o prazo, será convocada reunião no dia **27 de junho**, às 14h, com a presença de coordenadores de bancada, assessores e todos os Deputados interessados, para acompanhar a equipe técnica da Comissão na apuração do resultado da **seleção dos finalistas**.
8. Caso haja empate, todos os inscritos com o mesmo número de votos na décima posição serão considerados finalistas.
9. O resultado contendo o nome dos dez finalistas será divulgado na página da Comissão e enviado, por e-mail, a todos os membros do Congresso Nacional.

##### Etapa 3 – escolha dos 3 ganhadores

10. No dia **14 de agosto**, quarta-feira, acontecerá a reunião para **escolha** dos três agraciados que receberão o Prêmio Darcy Ribeiro de Educação em 2019, dentre os dez finalistas previamente selecionados.

11. Os parlamentares cujas indicações estiverem entre os finalistas terão até 3 minutos para defender seu candidato antes do início da votação.
12. Na eleição, votarão os membros titulares da Comissão e, na sua ausência, os respectivos suplentes.
13. A votação será nominal e secreta com cédulas em papel e a apuração será feita imediatamente após o término da votação, durante a reunião.
14. Os três mais votados serão os ganhadores do Prêmio, não havendo, entretanto, ordem de classificação entre eles.
15. O resultado da eleição será divulgado na página da Comissão e enviado por e-mail a todos os membros do Congresso Nacional e a todos os inscritos que participaram do Prêmio.

#### **Etapa 4 – entrega do Prêmio**

16. Os três mais votados serão agraciados com a concessão de diploma de menção honrosa e outorga de medalha com a efígie do homenageado, em Sessão Solene, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados, no dia **29 de outubro de 2019**.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Legislação específica: [Ato da Mesa nº 31/2000](#) e Resolução da Câmara dos Deputados nº 30/1998. [Legislação\Resolução Câmara dos Deputados nº 30 de 1998 - Prêmio Darcy Ribeiro.pdf](#).